



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1428

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Outros atos	4
Licitações e Contratos	5
Extratos de Contrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1428

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 277, DE 22 DE outubro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2891 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2891, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRODOWSKI, 22 de outubro de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 263	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 10 02 FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Ficha: 405	08.244.0041.2094.0000	Administraçãoe Gestão do SUAS	500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 10 03 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE			
Ficha: 437	08.243.0047.2051.0000	Assistência à Criança e ao Adolescent	5.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 14 01 SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1428

Página 3 de 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 277, DE 22 DE outubro DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 14 01	SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE		
Ficha: 483	27.812.0054.2086.0000	Administração de Esportes e Lazer	5.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			60.500,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 163	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	-10.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 265	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-60.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1428

Página 4 de 5

DECRETO Nº 278, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a qualificação de Organizações de Saúde como Organizações Sociais no âmbito do Município de Brodowski/SP e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI/SP, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Orgânica do Município**, e considerando o disposto na **Lei Municipal nº 2.930/2025**, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 001/2025, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de selecionar e qualificar entidades privadas sem fins lucrativos para atuarem como Organizações Sociais de Saúde;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação e Qualificação, instituída pela Portaria nº 001/2025 - SMS, que avaliou e opinou favoravelmente à qualificação das entidades que cumpriram integralmente as exigências legais e editalícias;

DECRETA:

Art. 1º Ficam qualificadas como Organizações Sociais de Saúde - OSS, nos termos da Lei Municipal nº 2.930/2025 e do Decreto nº 132, de 28 de maio de 2025, as entidades relacionadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Ficam indeferidos os pedidos de qualificação das entidades relacionadas no Anexo II, observados os fundamentos constantes dos respectivos pareceres técnicos e jurídicos.

Art. 3º As Organizações Sociais de Saúde ora qualificadas ficam autorizadas a celebrar Contratos de Gestão com o Município de Brodowski/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, para execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.

Art. 4º Fica assegurado às entidades participantes do Chamamento Público nº 001/2025 o direito de interpor recurso administrativo contra o resultado da qualificação constante dos Anexos deste Decreto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua publicação, conforme disposto nos artigos 16, inciso III, e 21 do Decreto nº 132, de 28 de maio de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 22 de outubro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

ROSANA JOAQUIM FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

Relação das Organizações Qualificadas como Organizações Sociais de Saúde - OSS

I. Hospital e Maternidade de São Sebastião - Santa Casa da Misericórdia de Salto Grande - **CNPJ nº 56.690.662/0001-95**

II. Associação Hospitalar no Brasil - **CNPJ nº 06.087.219/0001-56**

III. Hospital Senhor Bom Jesus - **CNPJ nº 52.941.614/0001-71**

IV. Instituto de Apoio à Família (IAFA) - **CNPJ nº 00.726.681/0001-70**

V. Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde (INTS) - **CNPJ nº 11.344.038/0001-06**

VI. ISAS - Instituto de Saúde e Ação Social - **CNPJ nº 16.438.624/0001-25**

VII. Instituto Rosa Branca - **CNPJ nº 10.962.062/0001-38**

VIII. Instituto Nacional de Gestão para Excelência em Saúde - **CNPJ nº 26.649.485/0001-32**

IX. Instituto São Miguel Arcanjo - **CNPJ nº 29.816.118/0001-74**

X. Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra - S3 Gestão em Saúde - **CNPJ nº 14.284.483/0001-08**

XI. Irmandade do Hospital de Caridade Anita Costa - **CNPJ nº 57.388.506/0001-37**

XII. Instituto Innovare Gestão em Saúde Pública - **CNPJ nº 06.258.092/0001-90**

XIII. Associação Beneficente João Paulo II - **CNPJ nº 22.564.221/0001-25**

XIV. Instituto Campinas de Atenção e Assistência à Saúde, Educação e Social - ICAASES - **CNPJ nº 54.671.557/0001-83**

ANEXO II

Relação das Entidades com Pedido de Qualificação Indeferido

I. Instituto Santa Dulce - **CNPJ nº 35.764.774/0001-73**

Situação: Indeferido, conforme Parecer da Procuradoria Municipal, por intempestividade do protocolo.

II. INAS - Instituto Nobre de Administração na Saúde - **CNPJ nº 47.254.775/0001-57**

Situação: Indeferido, por não atender aos critérios estabelecidos.

Rosana Joaquim Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) RAYARA ALINE SILVA NAVES, classificado em 17º lugar, através do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de MERENDEIRA, a comparecer



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1428

Página 5 de 5

nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 22 de outubro de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

Licitações e Contratos

Extratos de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

3º Aditivo de Prazo

Dispensa de Licitação nº. 550/2022

Processo nº.606/2022

Contrato nº. 077/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Brodowski/SP.

Valor: R\$ 41.544,00

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30/10/2025

Data da assinatura: 20/10/2025